

## Termo de responsabilidade Proprietário do Empreendimento

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, na condição de PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO e para fim de obtenção de alvará, conforme informações constantes no processo administrativo nº \_\_\_\_\_, DECLARO:

Que o PROJETO ARQUITETÔNICO SIMPLIFICADO apresentado pelo autor do projeto (constituído como meu representante legal para esta solicitação) foi por mim AUTORIZADO E VALIDADO e está sendo aprovado apenas em relação à legislação de zoneamento, uso e ocupação do solo e aos PARÂMETROS URBANÍSTICOS RELEVANTES, estabelecidos na legislação vigente. Estou ciente que a aprovação não isenta da elaboração do projeto arquitetônico completo, dos projetos complementares e da necessidade de compatibilização entre eles.

Que os COMPARTIMENTOS INTERNOS DA EDIFICAÇÃO, embora não detalhados no processo de licenciamento, serão destinados para o uso aprovado, e seguindo o disposto no Art. 148 da Lei Complementar nº 26/2020 Código de Obras Municipal, no Anexo VI - QUADRO DE ÁREAS MÍNIMAS POR COMPARTIMENTOS - EDIFICAÇÕES NÃO HABITACIONAIS, e demais disposições da Lei Complementar nº 26/2020 e suas alterações.

Que assumo responsabilidade civil e administrativa pelo atendimento das especificações constantes na legislação municipal, estadual e federal vigente, bem como normas técnicas e regulamentos específicos conforme o uso da edificação, sujeitando-me às sanções legais decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros. Declaro que não existem aberturas a menos de 1,50m das divisas do lote/sublote.

Que as condições de ACESSIBILIDADE da edificação atendem todas as exigências das legislações municipais, estaduais e federais e normas técnicas brasileiras vigentes, inclusive eventuais VAGAS DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVAS, cuja sinalização obedecerá a especificações dos manuais brasileiros de sinalização de trânsito (DENATRAN) e cadernos de encargos (SETRAN).

Que assumo responsabilidade em atender as legislações específicas referente a condições ambientais, efluentes sanitários, vigilância sanitária, corpo de bombeiros, contenção de cheias e aproveitamento de águas pluviais, de estudo de impacto de vizinhança, e demais que sejam necessárias considerando as especificidades do meu projeto, me comprometendo em protocolar processos específicos para aprovação. Sendo minha responsabilidade conhecer as especificidades do meu projeto e as leis a elas correlatas.

Que estou ciente e concordo que a expedição do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra - CVCO ficará condicionada à execução da obra de acordo com o projeto aprovado, bem como à apresentação dos documentos expedidos pelos órgãos competentes atestando o atendimento das legislações específicas para cada caso, conforme o uso da edificação, podendo ser negado caso seja detectado infrações às leis municipais, estaduais, federais e Normas Técnicas Brasileiras.

Que em caso de OMISSÃO OU FALSA DECLARAÇÃO no projeto e documentos apresentados, RESPONDEREI nas esferas civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e tenho conhecimento de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal vigentes:

- Código Penal: Artigos 184 (violação de direito autoral), 250 (incêndio), 254 (inundação), 255 (perigo de inundação), 256 (desabamento ou desmoronamento), 299 (falsidade ideológica), 317 (corrupção passiva) e 333 (corrupção ativa);

- Código Civil: Artigos 186, 187 (atos ilícitos), 618 (estabilidade da obra) e 927 (indenização);
- Lei Municipal nº26/2020 (Código de Obras Municipal) e suas alterações;
- Lei Municipal nº25/2020 (Zoneamento e Uso e Ocupação do Solo) e suas alterações;
- Demais leis complementares do Plano Diretor Municipal;
- Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 5.197, de 24 de dezembro de 1966 - Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências;
- Resolução do CONFEA nº 1002, de 26 de novembro de 2002 - adota o Código de Ética Profissional;

Declaro estar ciente de que a referida obra somente poderá ser iniciada quando do recebimento do Alvará de Construção emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo, e que nenhuma construção, reforma, reparo ou demolição poderá ser executada no alinhamento predial, lateral e fundos, sem que esteja obrigatoriamente protegida por tapumes, andaimes e redes de proteção, salvo quando se tratar de execução de muros, grades, gradis ou pintura e pequenos reparos na edificação que não comprometam a segurança dos pedestres. Tapumes e andaimes deverão atender ao disposto na Lei Municipal nº26/2020 (Código de Obras Municipal) e suas alterações. É proibida a permanência de qualquer material de construção ou entulho nas vias públicas.

Assumo total responsabilidade e custos de demolição total ou parcial de qualquer irregularidade executada em desacordo com o projeto arquitetônico simplificado aprovado, conforme previsto na Lei nº 25/2020, o Zoneamento, o Uso e Ocupação do Solo e Lei nº 26/2020, o Código de Obras, e Lei nº 20/2020, Sistema Viário do Município de Araucária e as suas alterações.

Por ser verdade, firmo o presente, para que cumpra as finalidades a que se destina.

Araucária, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Proprietário do empreendimento

Assinar digitalmente ou reconhecer firma da(s) assinatura(s)